



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65—CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 034/2015.

O Senhor Vereador Gilmar Fernando dos Santos infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Prefeito Municipal, que determine a seguinte providência:

- **Implantação da Guarda Municipal no Município de Rio Bom.**

JUSTIFICATIVA: O Senhor Vereador salienta que muito roubo e violência vêm acontecendo frequentemente na cidade, e a população pede providência.

Pede Deferimento

Sala das Sessões em: 06/07/2015.

GILMAR FERNANDO DOS SANTOS
Vereador